



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



1º DE JUNHO  
PALÁCIO DO PLANALTO  
BRASÍLIA-DF

DISCURSO NA SOLENIDADE DE ASSI-  
NATURA DO DECRETO REGULAMEN-  
TANDO A POLÍTICA NACIONAL DO  
MEIO-AMBIENTE.

O decreto que acabo de assinar regulamenta as leis que dispõem sobre a Política Nacional do Meio-Ambiente e sobre a criação de Estações Biológicas e Áreas de Proteção Ambiental.

Vem tornar plenamente aplicável a legislação sobre a matéria aprovada em 1981. Representa importante passo na política da preservação do meio-ambiente, a que meu governo tem dado especial ênfase.

Reflete novo estágio da consciência nacional com respeito à natureza, à preocupação de preservar suas riquezas para as gerações futuras, à percepção mais clara das limitações que, com este objetivo, se devem impor à atividade do homem.

Corresponde à necessidade de que o meio urbano, abrigando hoje dois terços dos brasileiros, se desenvolva de forma a assegurar maior bem-estar à população.

Os primeiros ocupantes do nosso Território, ao arrostar a pujança da floresta tropical, parecem ter estabelecido relação de antagonismo com a natureza, des-

truindo as florestas e exaurindo as terras, numa agricultura já comparada à mineração do solo.

Estas práticas que pesaram sobre nosso desenvolvimento são coisas do passado. Paralelamente à revolução que renova os trabalhos agrícolas, vai o brasileiro adquirindo nova visão da importância do meio-ambiente e da necessidade de sua preservação.

A Lei nº 6.938, de 1981, é o instrumento legal desta nova postura, da qual o Governo se faz paladino.

A regulamentação aprovada dará agilidade à tutela governamental dos interesses da comunidade na preservação do meio-ambiente, tutela que deve ser exercida de forma criteriosa para que não se constitua em desnecessário estorvo à atividade econômica.

O novo instrumento de que se dota o Governo e a seriedade e competência com que a Secretaria Especial do Meio-Ambiente vem desenvolvendo suas funções são garantia da execução equilibrada da política neste setor.

É, pois, com grande satisfação que assinalo por este ato o transcurso de mais uma Semana Nacional do Meio-Ambiente e do décimo ano de existência da SEMA.

Muito obrigado.